



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.928, de 4 de julho de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.126/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "CEI Francisco Faria de Souza", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quant.	Descrição/Bem	Nota Fiscal
1	Caixa amplificadora multiuso UP 8	000.000.250
1	TV Monitor LG 22" 22 MT45D	1309
1	Suporte TV 10 a 71"	1309

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Valéria Eloy da Silva Kovac
VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Decio Martins Dias
DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO